



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/AM

Assunto: **Recurso contra auto de infração.**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/AM**

Processo: **08240.015429/2019-07**

1. Trata-se de recurso interposto por JUAN CARLOS VARGAS VARGAS (13436346) contra decisão do então Chefe desta DELEMIG (12603499) que manteve a multa aplicada contra o estrangeiro por suposta inobservância da legislação migratória (12603263);
2. Diante do relatado em Despacho DELEMIG/DREX/SR/PF/AM (16060837);
3. De ordem, remeta-se à **DELEMIG/DREX/SR/PF/AM** para que proceda com o arquivamento do processo em questão.



(Assinado eletronicamente)
ALINE CRUZ DE MEDEIROS
Escrivã de Polícia Federal
DREX/SR/PF/AM



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRUZ DE MEDEIROS, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 22/12/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=17744988&crc=D5EAC74D.
Código verificador: **17744988** e Código CRC: **D5EAC74D**.